

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

Portaria



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27**  
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
 E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

Portaria SAAE – MAC Nº 09/2018, de 18 de Outubro de 2018.

“Dispõe sobre a convocação para nomeação de Aprovados em Concurso Público do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas), Edital 001/2018 e dá outras providências”.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016 e demais legislações vigentes, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de admissão de pessoal dos cargos abaixo discriminados e fundamentado nos princípios basilares da Administração Pública, dentre os quais poderemos citar os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 600/2014 (Plano de Cargos e Vencimentos do SAAE), que atribui ao Diretor do SAAE a competência para admitir servidores públicos aprovados em Concurso Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados para nomeação, em ordem classificatória, os aprovados no concurso público do SAAE-MAC., Edital 001/2018, para apresentarem a documentação exigida, conforme item 10.22, do referido edital, para os cargos para os quais prestaram concurso, conforme referendados abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
288	EDSON SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
813	CLEIDE XAVIER SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
351	WILLIAN REGO CRUZ	AGENTE OPERACIONAL
253	ALEX DA MATA SILVA	AGENTE OPERACIONAL
753	GILMÁRIO COSTA OLIVEIRA	OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA
120	DENILSON FAGUNDES VIEIRA	OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA
650	PAULO MACIEL OLIVEIRA NEVES	OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA
929	JOSÉ RENATO EMILIANO DOS SANTOS	OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA**

**C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27**

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

**Art. 2º** - Os candidatos ora convocados, em conformidade com o item 10.22 do Edital do Concurso, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados para efeitos de posse:

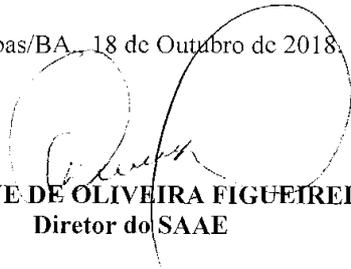
- a ) RG;
- b ) CPF;
- c ) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- d ) Certificado de Escolaridade, Diploma ou Certificado de conclusão do curso que habilite o candidato ao exercício do cargo, bem como registro no Órgão que regulamenta a respectiva profissão, se for o caso;
- e ) Certificado de Reservista, se aprovado do sexo masculino;
- f ) Cartão PIS/PASEP;
- g ) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h ) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, reconhecida a firma em Cartório;
- i ) Declaração sobre acumulação de cargos e/ou funções (declaração do candidato de que não exerce outro cargo e/ou função pública ou que haja compatibilidade de horário para desempenhar duas atividades, de acordo com o princípio constitucional, estabelecido no artigo 37, Inciso XVI);
- j ) Declaração que não recebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, todos da CF/88, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública;
- k ) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- l ) Atestado de bons antecedentes fornecido pela Secretaria de Segurança Pública;
- m ) Comprovante de endereço atualizado;
- n ) Duas fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;

**§1º** - Os documentos acima mencionados deverão ser entregue no Setor de Recursos Humanos, na sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, em cópia devidamente autenticada ou juntamente com os originais para averiguação; sob pena de não serem aceitos e, conseqüentemente, não sendo procedida a posse.

**§2º** - Os candidatos acima convocados, deverão apresentar-se em até 10 (dez) dias corridos, improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, munidos da documentação exigida para sua nomeação, em conformidade com o item 10.15 do referido edital do concurso público, sob pena de não poder ser efetivada a nomeação dos candidatos convocados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaúbas/BA, 18 de Outubro de 2018.

  
**DELCIONE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**  
Diretor do SAAE